

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/19 AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 15/02/2019

Dê-se ao Art.4º do Projeto de Lei nº 007, de 15/02/2019, a seguinte nova redação:

“Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde”.

JUSTIFICATIVA

Necessário que seja incluído o referido artigo a fim de que fique consignado no projeto de lei de onde advirão os recursos necessários ao pagamento das despesas ora criadas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 22 de março de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal